



Ofício nº 078/SEINFRA/2026

Chapadão do Sul/MS, 12 de junho de 2026.

Ao Senhor

MARCELO COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS

Assunto: Resposta à Indicação nº 972/2026

Senhor Presidente,

Em atenção à **Indicação nº 972/2026**, de autoria do nobre Vereador Raul, que solicita que todos os novos bairros e condomínios do município sejam planejados e executados utilizando exclusivamente fios e cabos subterrâneos para redes de energia elétrica e comunicação, informamos que, atualmente, não existe previsão na Lei de Loteamentos que obrigue os loteadores a executarem a infraestrutura pelo método subterrâneo.

Dessa forma, o Município pode recomendar a adoção desse sistema, porém somente pode exigir aquilo que estiver previsto na Lei de Loteamentos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4EC-ECF0-0996-A7A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE AUGUSTO SCORSATTO BATISTA (CPF 010.XXX.XXX-40) em 15/06/2026 08:41:05
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D4EC-ECF0-0996-A7A6>